ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES.

**Pedido de informações: instalação de câmeras de monitoramento**

**KETLYN CHRISTYN RAMOS HENNICH SCHIRMER**, brasileira, casada, funcionária pública municipal (nutricionista), portadora da carteira de identidade 4.203.030 SSP/SC e CPF 049.606.059-79, residente na rua Vereador Eduardo Fossa, 143, Palmitos, Vitor Meireles, SC., CEP 89.148-000, telefone 47 99633-7268, vem, a presença de Vossa Senhoria, manifestar-se e ao final requer:

**I – FATOS:**

1. Senhor Prefeito, como é de vosso conhecimento, na qualidade de servidora pública, presto meus serviços a esta municipalidade nas áreas da Saúde e Educação.
2. Atualmente, em razão de comprovada gestação, realizo as atividades na modalidade *Home Office*, observados dentre outras, recomendação médica*.*
3. Enquanto servidora, respondi ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela portaria 240/2020, sendo afinal afastada qualquer infração ao Estatuto do Servidor por falta de provas, corroborando com a tese da defesa, onde haviam meras alegações descabidas de quaisquer provas e relativas muitas delas a situações que sequer comportam elementos de infração ao Estatuto.
4. Ocorre que, após término do PAD, coincidente ou não, a Secretaria Municipal de Educação realizou a instalação de câmeras de monitoramento no prédio em que exerço minhas funções, sendo que uma delas é voltada diretamente ao microcomputador que utilizo para o trabalho, apontando diretamente para o monitor, bem como, outra direcionada frontalmente a mim.
5. Em que pese a situação, a mesma revela-se tanto constrangedora, motivo pelo qual passa a realizar os respectivos questionamentos, tanta por ser servidora pública desta municipalidade quanto por ser cidadã.

**II – REQUERIMENTOS:**

6. Requer ainda a disponibilização dos seguintes documentos:

a) Cópia do processo de compra e instalação dos referidos equipamentos de monitoramento sob empenho 1222/2021, inclusive orçamentos apurados ou se observou processo licitatório;

b) Cópia da respectiva informação aos servidores que atuam naquele departamento quanto a existência de circuito de monitoramento que inclui captura de voz.

7. Por fim, que as informações sejam prestadas pessoalmente a servidora pelo endereço de e-mail: ketlyn.nutri@gmail.com ou, não sendo possível entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, devendo ser informada com antecedência. Lembrando que anteriormente a servidora já enviou na data de 21 de maio de 2021 este mesmo pedido de informação, que não foi respondida na integralidade, por esse motivo venho solicitar novamente as questões não respondidas.

Certa de Vossa atenção e compreensão,

Vitor Meireles, 04/08/2021.

**KETLYN CHRISTYN RAMOS HENNICH SCHIRMER**